

Executivo

PORTARIA Nº 380/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDILÉIA DAS GRAÇAS FERRAZ**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11/05/2023 a 12/05/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 381/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FERNANDA MARIA SOARES LEONEL**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Secretaria Municipal de Saúde, **04 (quatro)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2023 a 18/05/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 382/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **HÉLIO TEIXEIRA FLORIANO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, **180 (cento e oitenta)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/05/2023 a 07/11/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 383/2023
- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, mediante resultado de perícia médica em anexo, a Portaria nº 367 de 15 de maio de 2023, de **DAYANA LUÍZA BARROSO**. O período de licença para tratamento de saúde será de 02/05/2023 a 15/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 384/2023
- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PORTARIA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, mediante resultado de perícia médica em anexo, a Portaria nº 375 de 15 de maio de 2023, de **IMACULADA DA CONCEIÇÃO ASSIS**. O período de licença para tratamento de saúde será de 12/05/2023 a 10/07/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 385/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SEBASTIÃO WALDIR ANICETO**, ocupante do cargo de Motorista, Secretaria Municipal de Saúde, **03 (três)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/05/2023 a 12/05/2023, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 386/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDVAN JOSÉ ÂNGELO**, ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 a 31/12/2021, no período de 03/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 387/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARINA LIMA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02/03/2022 a 01/03/2023, nos períodos de 12/06/2023 a 26/06/2023 e 17/08/2023 a 31/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 388/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **AURILENE DO CARMO EMÍDIO**, ocupante do cargo de **Assistente Técnico Administrativo**, Secretaria Municipal de Administração, 90 (noventa) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses a que tem direito, referente ao 4º (quarto) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 17/05/2023 a 14/08/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos dia 17/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 389/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ANDRÉ LUIZ TOLEDO**, ocupante do cargo de **Motorista**, Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 3º (terceiro) mês a que tem direito, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 03/05/2023 a 01/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 390/2023
-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **NEREDES INÁCIO DE AMORIM**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 1º (primeiro) mês a que tem direito, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 16/05/2023 a 14/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 391/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINQUÊNIO -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **EDIGAR GETÚLIO ANTÔNIO BRAGA**, ocupante do Cargo de Agente Comunitário de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, o seu 5º (quinto) quinquênio a que tem direito, por ter completado 25 (vinte e cinco) anos de serviço, no dia 08/05/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

PORTARIA Nº 392/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **ZELI APARECIDA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Administração, **30 (trinta)** dias de férias anuais a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03/07/2019 a 02/07/2020, no período de 23/05/2023 a 21/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 393/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **SABRINA RUELA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Obras, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, no, no período de 18/05/2023 a 01/06/2023, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

PORTARIA Nº 394/2023
- DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA -

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **MARIA DALVA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Secretaria Municipal de Educação, **02 (dois)** dias de licença para tratamento de saúde, no período de 15/05/2023 a 16/05/2023, conforme atestados médicos em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15/05/2023.

Guiricema, 18 de maio de 2023

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL
Dispensa de Licitação nº 004/2023.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guiricema

CONTRATADO: DE-LIS CONFECÇÕES LTDA ME

OBJETO: Trata-se do 1º termo aditivo que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº007/2023 que ora se adita, disposto na CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE FONECIMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA.

VALOR ADITADO NO 1º TAC: Permanece inalterado.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Prorrogado por 30 (trinta) dias corridos, contados de 20 de maio de 2023.

ASSINADO: 11 de maio de 2023.